Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0029/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 12/11/2015
PRESIDENTE

Aprova as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex-Prefeito Odivar Facó, na forma que indica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS 221 E 222 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUINICIPAL DE BEBERIBE, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 10, BEM COMO O ART. 34 E O INCISO I DO § 1º DO ART. 78, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 30/2015 E ASSIM ENCAMINHA,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex-Prefeito Odivar Facó, prevalecendo assim os termo do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 30/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo estar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALESSANDRO GAMA RÉGIS
Presidente da Comissão

ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS
Membro da Comissão

ANTÔNIO IVANIR QUEIROZ PEIXOTO FILHO
Relator da Comissão